



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD DO MCOM.

Aos oito dias do mês de agosto de 2023, por videoconferência em ambiente virtual, reuniram-se os membros da Comissão Permanente De Avaliação de Documentos - CPAD do Ministério das Comunicações, listados ao final deste relato, para tratar de assuntos inscritos na pauta. O senhor presidente da comissão, EDSON, declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o artigo 32, da Portaria Nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança do Ministério das Comunicações. Foram convidados e participaram como ouvintes os servidores Aidran de Jesus Tybel, Davi de Lima Lourenço e Fernando Franca e Gomes de Miranda, por atuarem em áreas relacionadas aos temas pautados. Então, o presidente, utilizando-se da palavra, iniciou os trabalhos às 15:04h e realizou a leitura da pauta da reunião com as seguintes finalidades: a) apresentação da Comissão; b) procedimentos para eliminação de documentos; c) apresentação da minuta do Código de Classificação relativo às atividades-fim do MCom e d) revisão e classificação dos Tipos de Processo no Super/MCom. Assim, o presidente ressaltou a importância da atuação dos membros da CPAD e apresentou os objetivos e dispositivos legais que norteiam as atividades da Comissão, bem como as responsabilidades e a composição dos membros, conforme Portaria Nº 283, de 20 de junho de 2023. Na sequência, o presidente destacou os procedimentos para eliminação de documentos informando que cabe à CPAD elaborar a Listagem de Eliminação de Documentos e submetê-la para aprovação do titular do órgão produtor dos arquivos. O Senhor ANDERSON, membro suplente da SECOE, perguntou se alguma das eliminações sofreu questionamentos. O presidente informou que não houve indagação em relação a isso e que é realizada a publicação em periódico oficial do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos. Pontuou, também, a existência de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal suspendendo temporariamente as eliminações de documentos públicos realizadas com base nos procedimentos do Decreto nº 10.148/2019 afetando os órgãos de maneira geral, que devem aguardar a formalização da decisão final e manifestação do Arquivo Nacional, o que não interfere nas atividades cotidianas de classificação e avaliação de documentos. Foi apresentada, na sequência, a estrutura do Código de Classificação relativo às atividades-fim do Ministério, atualmente sob revisão e finais considerações do Arquivo Nacional, órgão responsável pela aprovação. Em seguida o Presidente abordou sobre a revisão e classificação dos Tipos de Processo, apresentando considerações sobre: Título, Classificação, Unidade produtora e Unidade responsável. O Senhor ANDERSON destacou a digitalização de serviços na Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, frisando a importância do alinhamento total entre tipos de documentos e serviços digitais. Neste momento, o presidente passou a palavra ao vice-presidente TARIC, que informou existir 445 tipos de processos no SUPER/MCom onde cerca da metade deles foram pouco ou nunca utilizados e reforçou a urgência de realizar o levantamento e revisão da documentação. Por fim, o Presidente apresentou a planilha denominada Revisão dos Tipos de Processo - Diagnóstico, que comportará os dados referentes aos tipos de processo e classificação propostos para revisão pelos membros da CPAD em conjunto com as áreas técnicas de suas Secretarias. Edson destacou que já houve reuniões que culminaram com o início da revisão de processos nas áreas-meio de Capacitação e Licitações da Secretaria-Executiva - SEXEC, e afirmou a disponibilidade de a área de gestão arquivística participar das reuniões para melhor entendimento da necessidade das áreas específicas de cada Secretaria. Encaminhando para o fim da reunião, Edson abriu espaço para que os membros presentes realizassem suas considerações finais antes de prosseguir com o encerramento. Na ausência de manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16h, lavrando-se a presente ata.

Presentes:

EDSON FERREIRA VENANCIO COELHO DA SILVA

Presidente da CPAD

TARIC DE OLIVEIRA SOUSA

Vice-presidente da CPAD

ANA BEATRIZ SOUZA ALMEIDA

Membro Titular - Secretaria-Executiva - SEXEC

LUANDA ANDRÉ DA SILVA

Membro Suplente - Secretaria-Executiva - SEXEC

ANDERSON ZANATI DULTRA

Membro Suplente - Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE

OTAVIO VIEGAS CAIXETA

Membro Titular - Secretaria de Telecomunicações - SETEL

JULIA DE MELO COSTA

Membro Suplente - Secretaria de Telecomunicações - SETEL



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira Venancio Coelho da Silva, Presidente da Comissão**, em 23/08/2023, às 08:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zanati Dultra, Membro Suplente da Comissão**, em 23/08/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taric de Oliveira Sousa, Chefe do Serviço de Suporte em Processo Eletrônico**, em 23/08/2023, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Viegas Caixeta, Assessor**, em 28/08/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Souza Almeida, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 28/08/2023, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Melo Costa, Técnica de Nível Superior**, em 29/08/2023, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Andre da Silva, Membro Suplente da Comissão**, em 29/08/2023, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11060985** e o código CRC **3603D066**.